



MUNICÍPIO DE PELOTAS - RS - 05-07-2018-09:54-000007-1/2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 163/2018-DGAH

Pelotas, 05 de julho de 2018.

Referência: Referência: Ofício nº 22/2018 – Câmara de Vereadores

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício supracitado, foi constatado que a paciente Thaiza Vianna dos Santos, é munícipe de Arroio Grande.

Informamos portanto, que o município de Pelotas não é referência para a especialidade de Oftalmologia, a cidade de referência para este procedimento é Jaguarão.

Orientamos que procure a Secretaria de Saúde de seu município, a fim de esclarecer mais informação referente a consulta especializada.

Se for necessário encaminhamento via TFD (tratamento fora de domicílio), os trâmites devem ser realizados pela própria Secretaria de Saúde de Arroio Grande.

Cientificamos ainda, que a marcação de consultas e exames via TFD é de competência e gerência da Central de Regulação Estadual.

Atenciosamente,

Wladimir Durini
Diretor de Gestão Ambulatorial e Hospitalar
Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas/RS

Wladimir Durini
Diretor de Gestão
Ambulatorial e Hospitalar
SMS - Matrícula: 21378

Ilmo. Sr. Vereador
Eder Blank
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta